



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.275 ,DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e que consta no Processo n. 07.0976-00/2001.

R E S O L V E:

REVOGAR o ato constante na folha 030 que se baseou no parecer nº 698/PGM/2001 de 18/06/2006, do processo nº 07.0976-00/2001, para conceder a servidora **NEYRE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auditora, Cadastro nº 69486, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, bolsa de estudo para cursar Economia na Holanda.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito